



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 154248 /2022

PROCESSO: 19.006.022759/2021-54.  
RECORRENTE: **DEMIRSO GALDINO DE OLIVEIRA**  
RECORRIDA: Secretaria Municipal de Fazenda.  
ASSUNTO: Isenção do IPTU aos 63 anos.  
RELATOR: Rosalmir Moreira.

## EMENTA:

### ISENÇÃO DO IPTU AOS 63 ANOS.

Solicitação nos termos da Lei 8.673/2001, art.1º. Inciso III e suas alíneas; Existência de outro imóvel cadastrado em nome da esposa; Indeferimento em Primeira Instancia; Comprovação de propriedade do imóvel de inscrição imobiliária nº 04.03.0426.4.0330.0001 pertence ao casal; Recurso conhecido e negado provimento.

## ACÓRDÃO Nº 244/2022 – TARF/PML

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso voluntário, em que é recorrente **DEMIRSO GALDINO DE OLIVEIRA**,

### ACORDAM

os senhores integrantes do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso por estarem presentes os pressupostos de admissibilidade e, no mérito, negar provimento, mantendo a decisão de primeira instância. Participaram do julgamento e votaram com o relator os membros Eduardo Luis de Oliveira, Gilberto Dias de Melo, Marcelo Moreira Candeloro, Wanda Yaeko Kono, Fabiano Nakanishi, e a Presidente Yumiko Ueno Magno.

Londrina, 07 de dezembro de 2022.

ROSALMIR MOREIRA

YUMIKO UENO MAGNO

RELATOR

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Rosalmir Moreira, Membro Titular**, em 09/12/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Yumiko Ueno Magno, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais**, em 26/12/2022, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9164588** e o código CRC **7A0305C4**.

Referência: Processo nº 19.006.022759/2021-54

SEI nº 9164588